

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Rosilaine Marcelina Roga

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

056.813.569-57

Nome

ROSILAINE VOGA MARCELINO

Nascimento

27/02/1984



NOME DO CLIENTE **ROSILAINE VOGA MARCELINO** MATRÍCULA **1423.5078**
 ENDEREÇO **R RIO GRANDE SUL** NÚMERO **00170** Nº LADO Nº FRENTE
Q63 D11
 CEP **86.960-000** LOCAL **BARBOSA FERRAZ** FONE/SANEPAR **08002000115**
 ROTEIRO DE LEITURA **051-16-08-004-13680** HIDRÔMETRO **515F33023941** CAT-RES-COM-IND-UTP-POP
013 001 000 000 000 000

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³

11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23
3	1	1	0	1	0	0	0	3	4	5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS
 TX LIXO PREFEITURA 01/01

VALORES
6,57

FAIXAS DE CONSUMO ----- VOLUME ----- TOTAL -----
 RESIDENCIAL MINIMO 5 AGUA 13,10 ESGOTO

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741/12 - VALOR APROXIMADO R\$		1,64
REFERENCIA	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR
10/2023	25/10/2023	642
DIAS DE CONSUMO		LEITURA ATUAL
31		645
MÉDIA DE CONSUMO/m³	CONSUMO/m³	
ÚLTIMOS 5 MESES	4	3
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA		
		VCTO. 08/11/2023
Qualidade da Água Distribuída	Turbidez	Cor
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	12	12
Nº Amostras Realizadas	16	16
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	16	16
Conclusão	TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO	

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE SANEPAR.COM.BR
 PROBLEMAS C/ DROGAS, LIGUE 132 NARCOTICOS ANONIMOS

82680000000-0 19670109202-1 31108142350-2 78102023819-7



CTRL: 1423.5078.1023.8138

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: Rosilaine Voga Marcelino	
NACIONALIDADE: Brasileira	
ESTADO CIVIL: Solteira	
PROFISSÃO: IAVRADORA	
RG: 9.831.318-4-SESP/PR	CPF: 056.813.569-57
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, nº 170, Vila Esperança, em Barbosa Ferraz-PR	
TELEFONE: (44) 99900-3478	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Barbosa Ferraz – PR, 01 de dezembro de 2023.

Rosilaine Voga Marcelino
DECLARANTE

Rosilaine Voga Marcelino

Testemunha 1 
Nome: Carlos Eduardo Valentin Warken
CPF: 114.474.299-40

Testemunha 2 
Nome: Gabriel de Souza Macedo
CPF: 100.117.669-30

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: Rosilaine Voga Marcelino	
NACIONALIDADE: Brasileira	
ESTADO CIVIL: Solteira	
PROFISSÃO: IAVRADORA	
RG: 9.831.318-4-SESP/PR	CPF: 056.813.569-57
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, nº 170, Vila Esperança, em Barbosa Ferraz-PR	
TELEFONE: (44) 99900-3478	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957, **ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 65.329 e **GABRIEL DE SOUZA MACEDO** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 117.599, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Barbosa Ferraz - PR, 04 de dezembro de 2023.

Rosilaine Voga Marcelino

OUTORGANTE

Rosilaine Voga Marcelino

CONTRATO DE DOAÇÃO

DOADORA: MARIA CLARISDINA PINTO MARCELINO

DONATÁRIA: ROSILAINE VOGA MARCELINO

OBJETO: DATA DE TERRAS N° 11 DA QUADRA N° 63, COM INSCRIÇÃO NA PREFEITURA DE BARBOSA FERRAZ – PR SOB N° 010080063000000011001, DE FRENTE PARA RUA RIO GRANDE DO SUL, 170, SITUADA NA PLANTA URBANA DE BARBOSA FERRAZ – PR.

Pelo presente instrumento particular de doação, de um lado,

MARIA CLARISDINA PINTO MARCELINO, brasileira, viúva, aposentada, portadora da C.I.R.G. n° 7.248.668-4/SSP-PR, inscrita no CPF n° 007.757.909-74, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do Sul, 170, Centro, CEP: 86.960-000; doravante denominada **DOADORA**;

E de outro

ROSILAINE VOGA MARCELINO, brasileira, solteira, lavradora, residente e domiciliada em Barbosa Ferraz – PR, na Rua Rio Grande do Sul, 170, Centro, CEP: 86.960-000, portadora da C.I.R.G. n° 9.831.318-4-SESP-PR e inscrita no CPF n° 056.813.569-57; doravante denominada **DONATÁRIA**;

1.1 – Por meio do presente instrumento, o (a)(cs) DOADOR (A)(ES) compromete-se (comprometem-se), de livre e espontânea vontade, sem coação ou influência de quem quer que seja, a doar ao (à)(aos) DONATÁRIO o imóvel: DATA DE TERRAS N° 11 DA QUADRA N° 63, COM INSCRIÇÃO NA PREFEITURA DE BARBOSA FERRAZ – PR SOB N° 010080063000000011001, DE FRENTE PARA RUA RIO GRANDE DO SUL, 170, SITUADA NA PLANTA URBANA DE BARBOSA FERRAZ – PR.

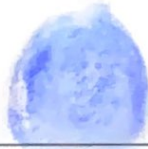
1.2. O (A)(s) DOADOR (A)(ES) declara (m) ser legítimo (s) possuidor (es) e proprietário (s) do imóvel doado.

1.3. Ao doar (em) o referido imóvel, o (s) DOADOR (ES) transfere (m) toda posse, jus, ação e domínio sobre ele exercia (m).

1.4. O bem será repassado ao (s) DONATÁRIO (A)(OS), no ato de assinatura deste instrumento.

Por estarem assim contratados firmam o presente em duas vias.

Barbosa Ferraz - PR, 26 de janeiro de 2014.



MARIA CLARISDINA PINTO
MARCELINO
Doadora



ROSILAINE VOGA MARCELINO
Donatária